



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-GAB/SEMUSA-
DEA/SEMUSA-DCCON**

Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO -
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Termo Nº 48 - SEMUSA-DCCON

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2025/CGAF/SEMUSA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 15/2025/CGAF/SEMUSA PROCESSO Nº 005.003102/2025-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA SR(a). AMANDA THALITA MARTINS VÉRAS BERTOCHI.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026, **o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representado nesse ato pelo Senhor Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº437.812 SSP/SP e CPF Nº 633.229.192-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **1º Termo De Apostilamento ao Contrato Nº 15/2025/CGAF/SEMUSA**; originário do Processo Administrativo Nº **00600-0028524/2024-72-e, _____ e - TCDE**, 005.003102/2025-01 **SEI**, de acordo com a legislação vigente, em especial nos termos do art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao **Contrato Nº 15/2025/CGAF/SEMUSA**, cujo o objeto é a Locação de imóvel comercial em área urbana para uso institucional, a fim de atender e acomodar as instalações da Unidade Básica de Saúde do distrito de Abunã, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, selecionado através do Processo Administrativo nº 00600-00028524/2024-72-e, de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21, para que a contratação possa atender esta **SEMUSA**, pelo período de 01 de janeiro à 18 de Agosto de 2026.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de 01 de janeiro à 18 de Agosto de 2026, referente ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA**, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade código 08.31.10.301.317.2.664 Operacionalização dos Serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 Fonte: 1.600, nota de empenho 279/2026, no valor de **R\$ 61.286.40** (Sessenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do **Contrato Nº 15/2025/CGAF/SEMUSA** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 26/02/2026, às 10:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0575156** e o código CRC **0B062730**.

